



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 226, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de complementação de diárias constante no doc. 11, do Protocolo 1689/2013

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161443, em complementação à diária concedida através da Portaria DG nº 188, datada de 2/4/2013, em virtude de ter acompanhado o servidor Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe da Seção de Engenharia, na vistoria do terreno destinado à construção da sede definitiva da Vara do Trabalho de Barra do Corda, conforme Portaria DG nº 196/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para os dias 5/4 e 6/4/2013, tendo em vista que só no dia 05/04, na parte da tarde, o INCRA efetuou o levantamento do terreno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães